

RESOLUÇÃO Nº 16/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguinte dotação:

01.031.0001.1.006	4.4.90.51.02	Obras em Andamento	R\$ 462.556,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.34.99	Diversas Desp. P.Cont. de Terceirização	R\$ 280.000,00
TOTAL:			742.556,00

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0001.2.002	3.1.90.92.99	Outras Desp Ex Anterior	R\$ 105.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.39.68	Vigilância Ostensiva/Monitorada	R\$ 200.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.39.50	Serviços de Telecomunicações	R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros P.Jurídicas	R\$ 299.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.39.35	Serviços Energia Elétrica	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.39.39	Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 18.556,00
TOTAL			R\$ 742.556,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de Junho de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente

JOSCELINO MIGUEL DA SILVA
1º Secretário

ROBSON SCHAEFFER
2º Secretário